

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL**

Lei Municipal nº 3323, de 15 de dezembro de 2016

MOÇÃO Nº 05/2023

O Plenário do Conselho Municipal da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e da Promoção da Igualdade Racial de Santos/SP – CMPDCNPIR - 2023-2025, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.323, de 15 de dezembro de 2016, e sob os limites da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), da Lei Federal 12.376, de 30 de dezembro de 2010 (Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro), e do Decreto 10.932 de 10 de janeiro de 2022 (Convenção Interamericana de Contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerâncias – OEA Guatemala 2013). Este Conselho expressa seu entusiasmado e apoio à criação da Bancada Negra na Câmara dos Deputados, considerando essa iniciativa um marco importante na luta pela igualdade racial e pelo reconhecimento das demandas da população negra em nosso país.

A criação da Bancada Negra é um passo significativo em direção à representatividade e ao combate ao racismo estrutural. A voz unida das deputadas negras e dos deputados negros é essencial para promover políticas públicas que abordem as desigualdades raciais e promovam a justiça social.

Apoiamos plenamente os esforços da Bancada Negra em defesa dos direitos da população preta e parda e na construção de um Brasil mais inclusivo e igualitário. Encoraja-se, com essa atitude, a participação ativa de todos os deputados comprometidos com essa causa.

Esta moção de apoio reflete nosso compromisso contínuo com a promoção da igualdade racial e o respeito à diversidade em nossa sociedade.



Mary Francisca do Careno
Presidente do CMPDCNPIR